

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 137, de 18 de junho de 2007.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, licenciatura, para a Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 18 de junho de 2007, e,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, licenciatura, para a Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

*Parágrafo único.* O Projeto Pedagógico referente ao Curso mencionado no *caput* deste artigo será operacionalizado a partir do ano letivo de 2008.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 18 de junho de 2007.

**Prof. CLEVERSON DANIEL DUTRA**  
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 20/6/2007.

Profª ELEUZA FERREIRA DUARTE  
Reitora em exercício – UEMS